



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO

Rua Ananias Cândido de Almeida, 13 - 2º Piso - Consolação - Minas Gerais - CEP 37.670-000  
e-mail: consolacao@micropic.com.br - Tel./fax: (35) 3656-1220



EMENDA A LEI ORGÂNICA N° - 004/2007

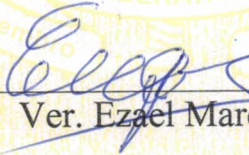
**“Revoga os parágrafos 1º e 2º do Art. 88”**

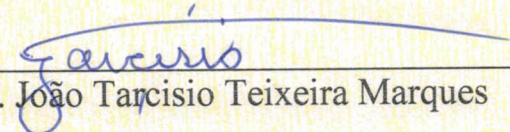
A mesa da Câmara Municipal de Consolação, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte projeto de emenda a Lei Orgânica:

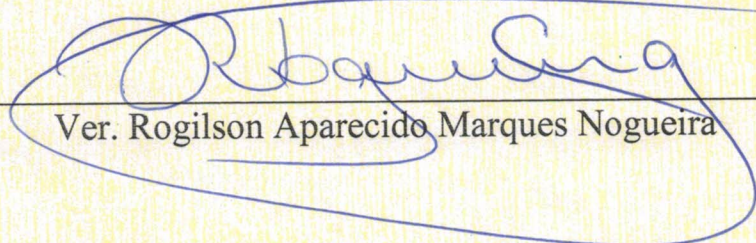
Art. 1º – Fica revogado os parágrafos 1º e 2º do Art. 88 da Lei Orgânica do Município de Consolação

Art. 2º – Revoga-se as disposições em contrário.

Plen. Benedito Granado Pereira 28 de fevereiro de 2007

  
Ver. Ezeiel Marques

  
Ver. João Tarçisio Teixeira Marques

  
Ver. Rogilson Aparecido Marques Nogueira